



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

EDITAL

O Auditor Presidente deste SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, de acordo com o Art. 47 do CBJD, faz saber aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que os Processos abaixo relacionados, encontram-se na Pauta de Julgamento que se realizará na **QUINTA - FEIRA, DIA 20 DE OUTUBRO DE 2016**, com início **às 13:00 hs**, em seu Plenário, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º andar – Edifício Barão de Javari – Rio de Janeiro – RJ.

1) Processo nº 293 /2016 - Recurso Voluntário - Recorrente: Santos FC, em favor de seus atletas Lucas Rafael de Araújo Lima, Gustavo Henrique Vernes, de seu treinador Dorival Silvestre Júnior e seu Presidente, Sr. Modesto Roma Júnior. – Recorrido: Terceira Comissão Disciplinar.
Auditor Relator: Dr. JOÃO BOSCO LUZ

2) Processo nº 302/2016 - Recurso Voluntário – Recorrentes: Cruzeiro EC em favor de Sidnei de Espírito, auxiliar técnico, e Luiz Antonio Venker Menezes (“Mano Menezes”), técnico. – Recorrido: Terceira Comissão Disciplinar. Auditor Relator: Dr. OTÁVIO NORONHA

3) Processo nº 303/2016 - Recurso Voluntário – Recorrente: Sociedade Esportiva do Gama (DF)– Recorrido: Quinta Comissão Disciplinar.
Auditor Relator: Dr^a. ARLETE MESQUITA.

4) Processo nº 305/2016 - Recurso Voluntário – Recorrente: Procuradoria da Quinta Comissão Disciplinar – Recorrido: Roberto Teixeira Fonseca Júnior, auxiliar técnico do Cuiabá EC (MT).
Auditor Relator: Dr^a. ARLETE MESQUITA.

5) Processo nº 306/2016 - Recurso Voluntário – Recorrente: Cruzeiro EC, em favor de seu atleta Manoel Messias Silva Carvalho– Recorrido: Quinta Comissão Disciplinar. Auditor Relator: Dr. JOSÉ PERDIZ.

6) Processo nº 307/2016 - Recurso Voluntário – Recorrente: Sociedade Esportiva Palmeiras – Recorrido: Primeira Comissão Disciplinar.
Auditor Relator: Dr. ANTONIO VANDERLER DE LIMA.

7) Processo nº 350/2016 – Recurso Voluntário – Recorrente: Associação Atlética Ponte Preta , em favor de seu atleta Willian de Oliveira Pottker – Recorrido: Quinta Comissão Disciplinar.
Auditor Relator: Dr. DÉCIO NEUHAUS.


Adriana Solis
Secretária do STJD